



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DOS INCISOS I e III DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:026/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº:014/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

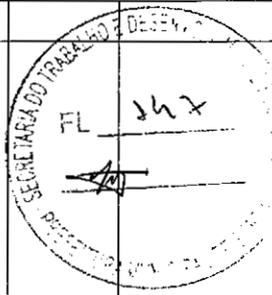
Banco: \_\_\_\_\_ Nº Conta: \_\_\_\_\_  
Nº Agência: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

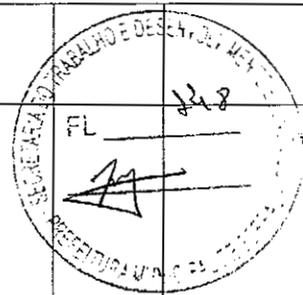
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

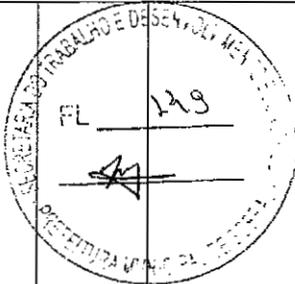
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, Inc. I da LC 123/2006)							
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	LUND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banqueta a gás com encosto	Banqueta a gás com encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, o tecido não pode ser impermeável. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm . Extensão vertical (mínima): 350 mm . Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície (mínima): 460 mm .Profundidade útil entre 420 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical . Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima, sendo a medição realizada conforme proposto pela abnt nbr 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre -2 e -7	UND	32			



		mecânica, após tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: 47 x 38 x 9 cm (axlpx).				
9	Hamper	Hamper. Aro em tubo de aço carbono ¾ x 1,20 mm. Pés em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Rodízios de 3" polegadas fixado por porca soldada. Acompanha saco de lona lavável ou algodão cru. Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,80. Variação medidas: (+/- 0,3m). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 38. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	72		
10	Suporte para pastas suspensas	Suporte para pastas suspensas. Acessório para pasta suspensa, para armário de 80mm, medindo 76cm, de saque frontal com abertura total, com divisão central para duas fileiras, permitindo acesso ao fundo, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta. Corrediças telescópicas fabricadas em chapa de aço com acabamento em zinco eletrolítico com deslizamento leve e suave através de rolamentos, roldanas e esferas de aço, capacidade de arquivamento de até 35kg. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	224		
11	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de	UND	161		

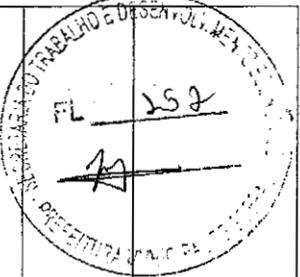
		marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
12	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial.; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	150			
13	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm. Superfície constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dols pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a	UND	16			



		<p>proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
14	<p>Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600x1050mm</p>	<p>Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600x1050mm. Tampo curvo constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal até o piso acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1300x1300x300mm constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por</p>	UND	16	



	<p>estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético esalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitadas, porém não serão aceitadas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 20 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, cofome já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro com plsta de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico ou termofixo PU com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna regulável entre os mesmos de, no mínimo, de 430 a 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura conforme Nora ABNT NBR 13962 Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, Indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------

		<p>de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020.- Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>				
17	<p>SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA)</p>	<p>SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA): com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 770 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 610 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm.Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de</p>	UND	32		

		revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.					
18	ARMARIO AÉREO EM AÇO 3 PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 X 105 X 28 CM	Armário suspenso, confeccionado em chapa de aço, medindo aproximadamente 55 x 105 x 28 cm, 03 portas, com prateleira interna, com pintura eletrostática, 20mm espessura, o movel devera ser acondicionado de modo adequado	UND	34			
19	BALCÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL COM PAINEL METÁLICO INFERIOR	Com 01 par de pés med: 1500.1500.1100 / 740 com balcão ld reto co m pé painel ld e painel metálico inferior (somente p/ conexão) med: 1300.700/300.1100/740; apresenta 02 (dois) tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. - confeccionados em melamina na cor cinza, com 25mm de espessura. tampos com bordas retas com acabamento em fita de pvc maciço, sendo as interfaces com usuário e interlocutor com 2,5mm de espessura e raio conforme norma da abnt, e as partes laterais com 1,0mm de espessura, tampo retangular com 800mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura.tampo curvo com 2210mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura. apresenta 02 (duas) laterais inferiores e 01 (uma) lateral intermediária inferior cada uma formada por 02 (duas) colunas de seção circular, apresenta 03 (três) painéis frontais, 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, com medidas diferenciadas, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais inferiores, na coluna inferior e na lateral intermediária inferior com parafusos auto-atarraxantes. apresenta 02 (dois)tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. confeccionados em melamina na cor cinza apresenta 03 (três) painéis, sendo 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais superiores, na coluna superior e na lateral intermediária superior com parafusos auto-atarraxantes. bordas retas, com acabamento em fita de pvc maciço, com 1,0mm de espessura, na cor cinza.painel frontal superior retangular com 664mm de largura, 25mm de espessura e 300mm de altura, e painel frontal superior curvo sendo o que fica entre a lateral superior e a coluna superior 1033mm de largura, 116mm de profundidade e 300mm de altura, e o que fica entre a coluna central superior e a lateral intermediária superior 1082mm de largura, 125mm de profundidade e 300mm de altura.	UND	1			
20	CADEIRA ESCRITÓRIO; FIXA DE 4 PÉS;	Cadeira escritório; fixa de 4 pés; tubo aço; assento e encosto em espuma injetada 50 mm; com densidade d40; revestida em courvín; cor preta; tipo interlocutor; encosto alto; concha do encosto e do assento injetada em material termoplástico; com espessura de no mínimo 12 mm; com apoia braços; de espuma injetada em poliuretano; acabamento superficial estrutura pintura epóxi; cor estrutura preta; largura total: de 50 a 60 cm; profundidade total: de 55 a 65 cm; altura total: de 85 a 95 cm; conforme nbr 13962.	UND	54			
21	CADEIRAS DIGITADOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeiras digitador glatória sem braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos, além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em backsistem, rodízio duplos em nylon, revestimento em courvín preto. assento da cadeira 46cm x 37 cm.	UND	54			
22	KIT ESTANTE GAVETEIRO COM 49 GAVETAS	Kit estante gaveteiro com 49 gavetas azuis nr. 3, 5 e 7, acompanha 49 gavetas azuis, sendo: - 27 nº 3 (l x a x p - 104 x 80 x 176 mm) - 18 nº 5 (l x a x p - 150x 115 x 255 mm) - 04 nº 7 (l x a x p - 220 x 175 x 335 mm) - largura: 1010mm / - altura:1200mm / - profundidade: 355mm / - peso: 13,36 kg / - carga máxima :110 kg	UND	40			
23	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES 3900 X 1200 X 740CM	(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). mesa de reunião executiva ovalizada, medindo 2700x1200x740mm. tampo bipartido duplo com 43mm de espessura, medindo 2700x1200mm, sendo o tampo inferior em mdf 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e bordas frontais chanfradas e sobretampo externo em mdf de 18 mm de espessura, revestido em melaminico madeirado e sobretampo interno em mdf 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto, dotado de duas tampa basculante dupla com	UND	2			



		assento até o chão: (cm) 45 / Acabamento Liso / Material do enchimento do assento Espuma D26 / Material do enchimento do encosto Espuma D20 / Material do Revestimento Corino. Tipo de assento Retrátil / Tipo de Poltrona Reclinável / Material dos pés PVC / Número de pés: 4 / Peso suportado máximo (kg) 100 / Peso Suportado Dimensionados (kg) 100					
26	APOIO DE PÉ	Descanso e conforto aliviando a pressão dos pés e pernas. Modelo ergonômico. Especificações técnicas: Material: plástico / Possui rolagem de altura e inclinação. Conteúdo da embalagem: 01 ac.desktop suporte ergonômico para pés angulável. Dimensões Mínimas: Altura: 15 cm / Largura: 29 cm / Comprimento: 43.3 cm / Peso: 0.900 kg	UND	100			



ITEM EXCLUSIVOS DE-MÉ E EPP

**COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)**

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado f.f.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimentada o sistema de cremone com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abnt nbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abnt nbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	100			
28	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado f.f.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm,	UND	62			

		<p>tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremone com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/A0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>			
29	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxph)</p>	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxph). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremone com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro)</p>	UND	37	

		<p>venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>			
30	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)</p>	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 16 (dezesseis) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.r.b.oi 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inferior no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, interior, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60</p>	LND	37	

		micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.					
31	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh)	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho officio, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4 encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderenciada tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o caminho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; caminhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da gula da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de 1/4 e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	37			
32	Banco de vestiário	Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxaxp): toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack.Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:8. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.	UND	15			
33	Carrinho biblioteca	Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Caminho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço	UND	12			



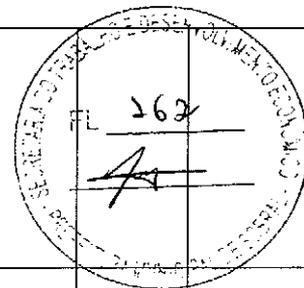
		<p>carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do carrinho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.</p>			 <p>FL 253 [Handwritten signature]</p>
34	<p>Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630</p>	<p>Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderencia da tinta na chapa. Coluna em forma de "I" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço Intermediário em formato "X" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "T" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade</p>	UND	50	

		antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.					
35	Estante biblioteca simples face de aço para livros	Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de l, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Apresentar a documentação do fabricante da estante seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	30			
36	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo	UND	100			

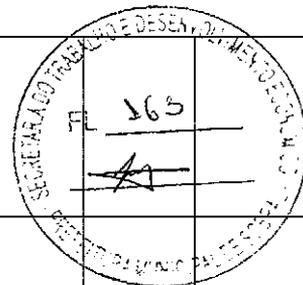
		oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.							
37	Mesa exame ginecológico estofada	Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15					
38	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiros. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	20					
39	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler, semi fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe I Iec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de líquido ipx4/ip66. Dimensões aproximadas: internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (cxixa). Capacidade de peso: 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr Iec 60601-2-38 e abnt nbr Iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr Iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr Iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	22					
40	Cama fawler mecânica	Cama fawler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável com cabo em poliuretano/baquelite, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular,	UND	35					

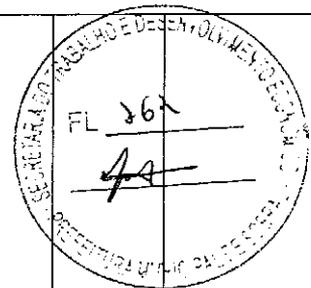


		flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios: de 4", com freios em dupla ação em diagonal. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: internas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (c x l x a). Externas: 2,10 x 0,98 x 0,65 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade p/ até 220 kg. Acompanha os acessórios: colchão hospitalar densidade min. D28 compatíveis com as dimensões da cama; e suporte de soro. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa							
41	Cama fowler com elevação	Cama fowler com elevação. Cama fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfiladas em u. Estrado articulado em chapa de aço. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4", tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; altura mínima: 0,45; altura máxima: 0,60; acessórios: par de grades e colchão. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 21. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	17					
42	Cama hospitalar infantil com colchão	Cama hospitalar infantil com colchão. Cabeceira e peseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. Leito com pintura cinza martelado. Grades de abaixar em pintura epóxi com corredeiras zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,30 m comp. X 0,60 cm larg. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15					
43	Berço hospitalar com colchão	Berço hospitalar com colchão. Cesto acrílico; armação em aço em pintura epóxi; 1 prateleira abaixo; cesto com movimento trendlemburg manual; pés com rodízio de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm; profundidade: 0,41 cm; altura: 0,75 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	8					
44	Carro maca hidráulica	Carro maca hidráulica. Base em tubos de aço carbono 50x30x2,00mm. Estrutura do leito em tubos de aço carbono 40x20x1,5mm. Leito em chapa de aço inoxidável 1,2mm. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal e elevação da cabeça por cremalheira. Grades em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm com movimentos escamoteáveis e trava de segurança. Para choque de pvc/borracha em toda volta para proteção. Rodízios de 8" polegadas com freios em diagonal. Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, sendo colocados em ambos os lados do leito, suporte para cilindro de O <sub>2</sub> , sendo acondicionados diversos modelos de cilindro, regua com 3 saídas p/ oxigenoterapia. Capacidade até 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	10					
45	Carro maca	Carro maca. Leito em chapa de aço carbono 0,90 mm, estruturado com tubo de aço carbono 25 x 25 x 1,20 mm, leito fixo, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira, para choque para proteção e suporte de soro. Carro em tubo de aço carbono 1 1/4 x 1,20 mm e travessas em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm. Rodízios de 6" polegadas com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em courvim, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	22					

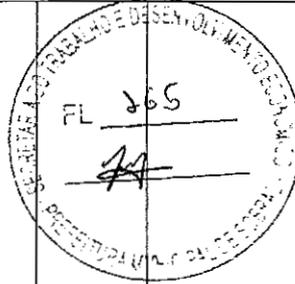


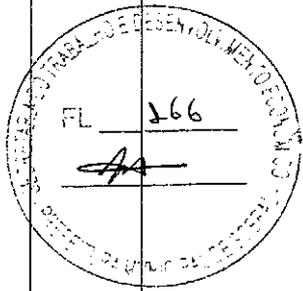
46	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m (cxtxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	5				
47	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteavel, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	17				
48	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	27				
49	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	11				
50	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 cm; largura: 0,40 cm; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/A0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arrastamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	48				
51	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma	UND	48				



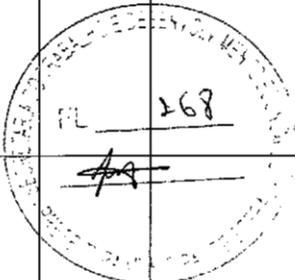


		que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manipulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 cm; largura: 0,75 cm; altura: 0,84 m.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensalo emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.				
52	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	20		
53	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	15		
54	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cx), 1500 min e 2300 max (a).Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	52		
55	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm.pés tubulares ¾ em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	52		
56	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.	UND	73		

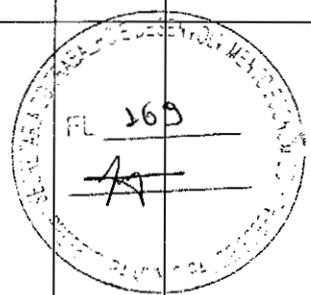
		<p>Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
57	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que</p>	UND	78	

		<p>demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
58	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm</p>	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este</p>	UND	42		

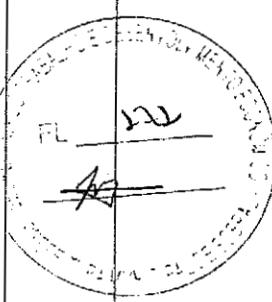
		<p>processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
59	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabimento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável</p>	UND	65		

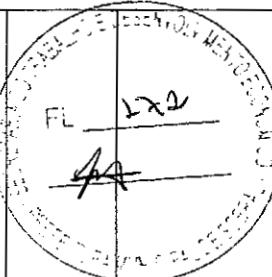
		<p>devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
60	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o</p>	UND	55	

		certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
61	Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	26			
62	Mesa reta medindo 1000x600x740mm	Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-	UND	40			

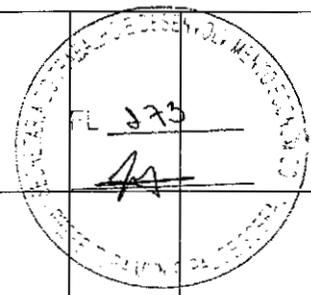


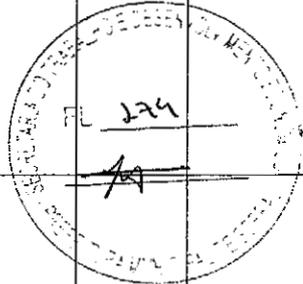
		<p>melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
63	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata</p>	UND	86		

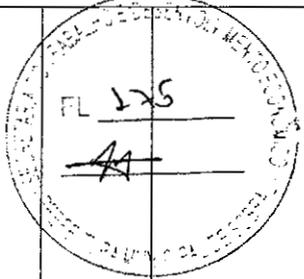
		<p>inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
64	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante,</p>	UND	86		

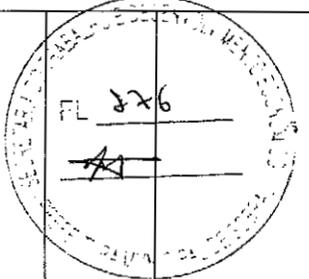
		<p>conjuntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
65	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, conjuntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo</p>	UND	29	

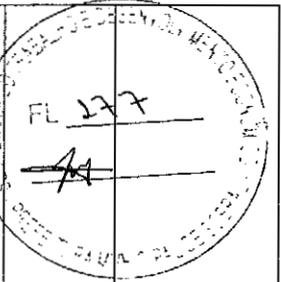
		licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.						
66	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm. Superfície constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação desta edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	11				
67	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm. Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de	UND	11				

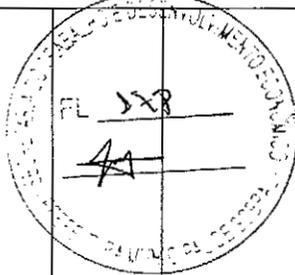


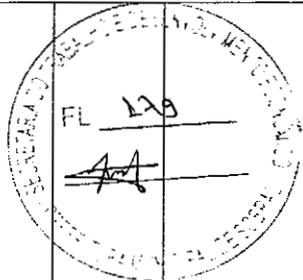
		<p>NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>				
79	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO.</p>	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla frontura a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m<sup>2</sup> estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 35 mm e dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m<sup>2</sup> de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima</p>	UND	60		

		<p>da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empoamento d0/10 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>			
80	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar atemância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em</p>	UND	76	

		<p>formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pegas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletrofusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes falxas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
81	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.</p>	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda</p>	UND	51		

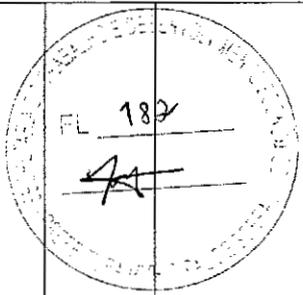
		<p>frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
82	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.</p>	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento</p>	UND	63		

		<p>da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
83	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido</p>	UND	8		

		<p>por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;- Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
84	<p>SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES</p>	<p>SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético aspalhado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO</p>	UND	10		

		estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta, base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 64030mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apóia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.						
88	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Pregos, Cavilha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	13				
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVA DE 25%</b>								
<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA</b>								
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
89	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arrastamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	300				
90	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal	UND	188				



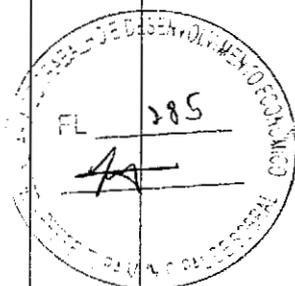
		<p>1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
68	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm</p>	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contíguas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia</p>	UND	30		

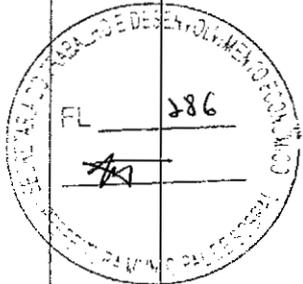
		<p>(conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Caixa fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>		
69	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm	<p>Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial.; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de</p>	UND	57

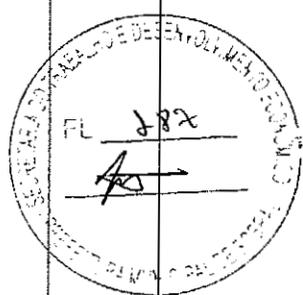
		marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
70	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação desta edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	159			
71	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm. Superfície: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. (Variação máxima de 5%	UND	108			



		nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
72	Porta CPU	Porta CPU. Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis	UND	150			
73	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm. Mesa principal medindo 1800x900x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira e caixa de tomadas eletrificável. Estruturada através de 02 montantes medindo 900x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu	UND	8			

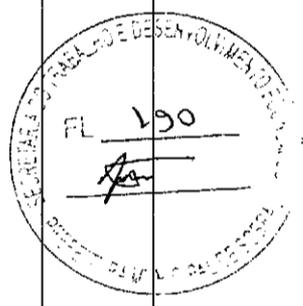


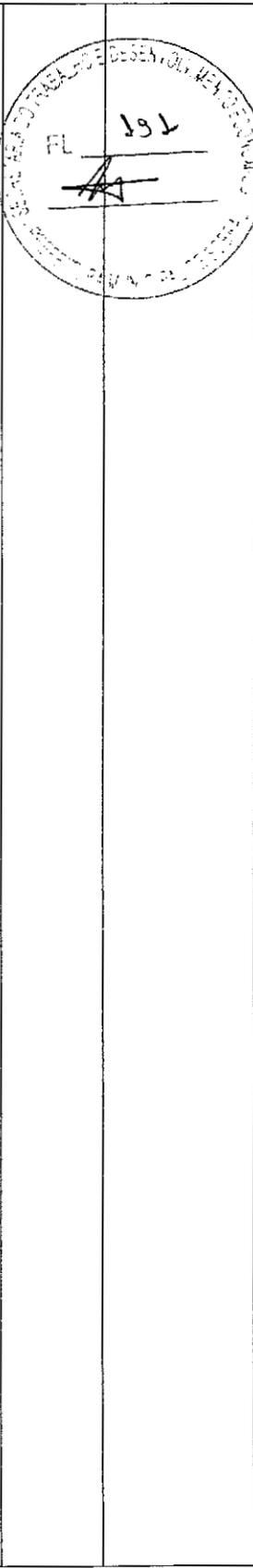
		<p>perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Estruturada através de 01 montante medindo 600x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
74	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e</p>	UND	8		

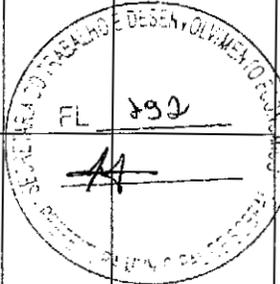
		<p>Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
75	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica</p>	UND	120		

		<p>única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das parafusos da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m<sup>2</sup> conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
76	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada</p>	UND	213		



	<p>produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
78	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO</p> <p>Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflexão da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável.</p>	UND	26		

	<p>possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofução. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ociosos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método / ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020. / - Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT</p>			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------

		<p>NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m<sup>3</sup> - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>				
79	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO</p>	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla frontura a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m<sup>2</sup> estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 35 mm e dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m<sup>2</sup> de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima</p>	UND	60		

		<p>da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
80	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em</p>	UND	76		

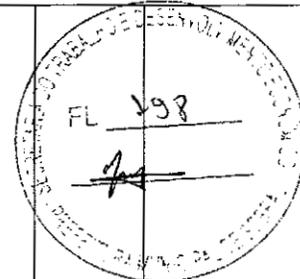
		<p>formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletrofusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
81	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP</p>	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da arasta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda</p>	UND	51		

		<p>frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
82	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.</p>	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento</p>	UND	63		

		<p>da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epigrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				 <p>FL 896 44</p>
83	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido</p>	UND	8		

		<p>por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
84	<p>SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES</p>	<p>SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO</p>	UND	10		

		14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.						
85	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS	Armário baixo em MDF com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confecionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt - 1010/1020,com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamack niquelado.	UND	11				
86	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves. capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.	UND	12				
87	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA	Com apoia-braços, giratória. medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. acabamento texturizado, cor sólida. dimensões - medida do assento: 460mm de largura e 480mm de profundidade. medida do encosto: 470mm de largura e 250mm de altura. estrutura apresenta estrutura giratória, formada por 05 (cinco) patas e 05 (cinco) rodízios com mecanismo com regulagem de altura a gás. confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1/2", em chapa #14. rodízios duplos em nylon.	UND	13				

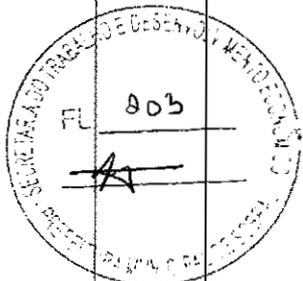


		estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 64030mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apoia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.						
88	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Pregos, Cavilha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	13				
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVA DE 25%</b>								
<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA</b>								
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
89	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado f.f.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimentada o sistema de cremone com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	300				
90	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal	UND	188				

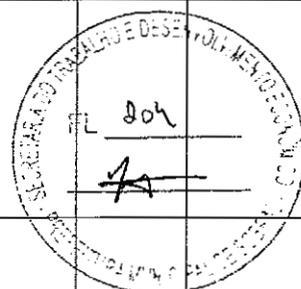
		<p>ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>				
91	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (l x p x h)</p>	<p>Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (l x p x h). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular</p>	UND	113		

		<p>medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e conseguetemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliencia externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>				
92	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (l x p x h)</p>	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (l x p x h). Roupeiro em aço com 16 (dezesesseis) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiraço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As travas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e conseguetemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliencia externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45</p>	UND	113		

		x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.						
93	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh)	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "J" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tempo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; caminhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	113				
94	Banco de vestiário	Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxaxp); toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 8. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é	UND	45				

95	Carrinho biblioteca	<p>de origem de reflorestamento.</p> <p>Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado ri0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do carrinho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.</p>	UND	38	
96	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630	<p>Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.al 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderencia da tinta na chapa. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o</p>	UND	150	

		contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.								
97	Estante biblioteca simples face de aço para livros	Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de l, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	90						
98	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para	UND	300						

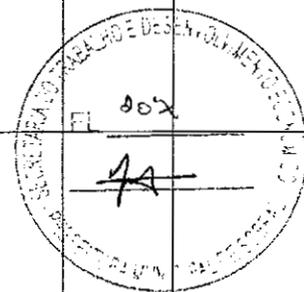


		identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astrm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.							
99	Mesa exame ginecológico estofada	Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; leito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	47					
100	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiros. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	60					
101	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler, semi fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe i iec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de liquido ipx4/ip66. Dimensões aproximadas: internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (cxlxa). Capacidade de peso: 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr iec 60601-2-38 e abnt nbr iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	68					
102	Cama fawler mecânica	Cama fawler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação	UND	105					





		anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,80 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em couro, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa					
108	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15			
109	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	53			
110	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	83			
111	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com veicrol/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolt com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	34			
112	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 cm; largura: 0,40 cm; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 80 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou	UND	147			

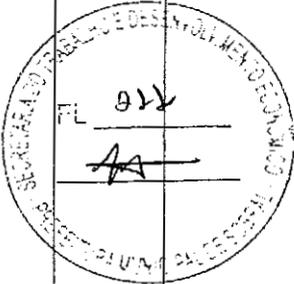


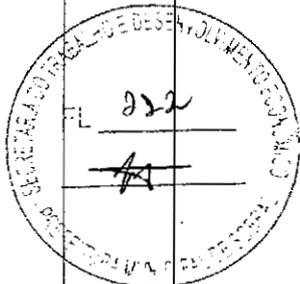
		acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.				
113	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manípulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 cm; largura: 0,75 cm; altura: 0,84 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	147		
114	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	60		
115	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	45		
116	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cxl), 1500 min e 2300 max (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa	UND	158		
117	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono ¾ com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm. Pés tubulares ¾ em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	158		
118	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de	UND	222		



		<p>PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
119	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak níquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático</p>	UND	235		

		<p>curado em estufa com sapatras reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatras tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>					
120	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm</p>	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatras reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatras tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e</p>	UND	127			

		<p>02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
121	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia,</p>	UND	197		

		<p>emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
122	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabimento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para</p>	UND	166		

		<p>este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
123	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm</p>	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação</p>	UND	81		

		apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
124	Mesa reta medindo 1000x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	122		
125	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado</p>	UND	259		

		<p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>					
126	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da</p>	UND	259			

		<p>estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
127	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade</p>	UND	90	

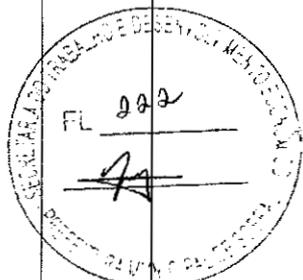


<p>retangular medindo 2700x1200x74mm</p>	<p>Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
<p>130</p> <p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm</p>	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contíguas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de flacão e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das</p>	<p>UND</p>	<p>91</p>		

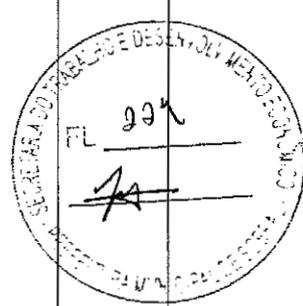
		<p>faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
131	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm	<p>Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de</p>	UND	172		



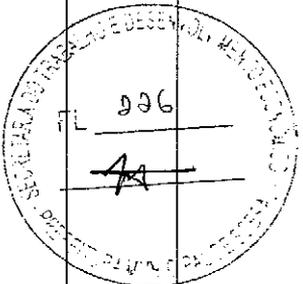


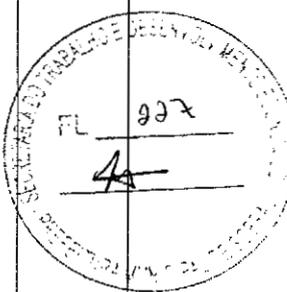
		<p>melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com ralo mínimo de 2,5 mm. 01 – Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Estruturada através de 01 montante medindo 600x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
136	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do</p>	UND	24		

		<p>produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
137	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata,</p>	UND	363		

		<p>com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
138	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o	UND	639		

	<p>aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do</p>					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------	--

		<p>processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
139	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO	<p>CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura variando de 430 à 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade da superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 460 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm, no mínimo. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamento cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 30 a 60 mm. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm. Largura externa do encosto: 580 mm. Extensão vertical mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 340 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação:- Certificado de Ensaio de Produto emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme todos os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado,</p>	UND	360		

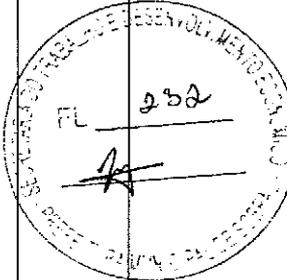
		<p>conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e emolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
140	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 8,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de</p>	UND	81		

	<p>assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------



		<p>de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvânico e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventual necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m<sup>3</sup> conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
142	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de,</p>	UND	230		

	<p>no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletro fusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
143	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do</p>	UND	153		

		<p>usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
144	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.</p>	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem</p>	UND	192		

		<p>17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
145	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m<sup>3</sup>, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do</p>	UND	24		

	<p>produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epigrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>			
146	<p>SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES</p> <p>SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos</p>	UND	30	

		<p>laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epigrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes Índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>						
147	<p>ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS</p>	<p>Armário baixo em mdf com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt - 1010/1020,com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamack niquelado.</p>	UND	34				
148	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA</p>	<p>Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves. capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.</p>	UND	38				
149	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA</p>	<p>Com apóia-braços, giratória, medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a</p>	UND	41				





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

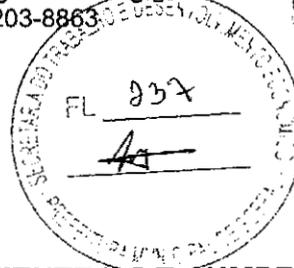
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU  
192

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO  
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CPF sob o n° \_\_\_\_\_, com sede (endereço completo da sede da empresa ou do licitante – pessoa física) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(nome completo do representante da empresa ou proprietário, n° da C.I.)  
(assinatura)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

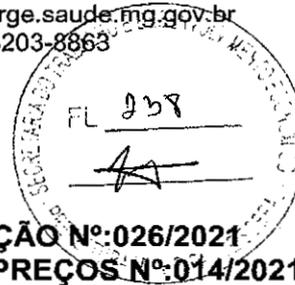
CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU  
192



## ANEXO IV

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:026/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:014/2021**  
(Papel timbrado da empresa)

## DECLARAÇÃO

**Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

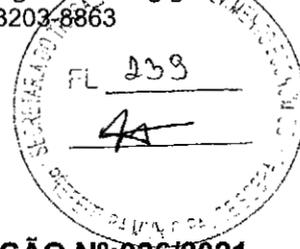


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



## ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:026/2021  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:014/2021**

### CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor (*nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço*), a quem confere amplo poderes para, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório Nº:026/2021, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Reconhecer firma)

**\* Este documento deverá ser apresentado a Pregoeira no momento do Credenciamento, acompanhado do ato constitutivo e documento de identidade.**

**ANEXO VI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:026/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº:014/2021**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE<sup>5</sup>**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

[ ] Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

<sup>5</sup>IMPORTANTE:

1. As licitantes deverão entregar esta declaração na fase de credenciamento, assinalando uma das condições em epígrafe.
2. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.
3. A Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, falsa ou inverídica sujeitará a licitante as Sanções Administrativas previstas no item 21 deste edital, bem como sanções penais cabíveis.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67  
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br  
(33) 3203-8863



**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:026/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº:014/2021**

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021, na sede do Consórcio/CONSURGE, foi celebrada e assinada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº:014/2021 do respectivo resultado homologado, publicado em \_\_\_/\_\_\_/2021 que vai assinada pelo Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE e pelo representante legal do licitante classificado para Registro de Preços e relacionado abaixo, a qual será regida pelas regras e condições constantes do Processo Licitatório em epigrafe e nesta Ata de Registro de Preços.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE**, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº:20.101.246/0001-67, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Narcélio Alves Costa**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade MG-3.302.048 e do CPF:526.905.476-00, residente a Rua Carlos Drumont de Andrade, 662, Bairro Belvedere, neste município de Governador Valadares/MG, adiante denominado simplesmente **CONSÓRCIO / CONSURGE** e **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária abaixo doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, com base no Processo de Licitação Nº:026/2021, Pregão para Registro de Preços Nº:014/2021, e de conformidade com Lei Federal nº. 10.520/02; Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, observadas as cláusulas e condições seguintes:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Consórcio/CONSURGE, observada a ordem de classificação, o preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1. Fornecedor(es)**

**Empresa** \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, representada por Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE** – O objeto deste instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, constantes no Anexo I deste Termo.

**1.1.** A finalidade desta Ata de Registro de Preços é atender as necessidades Direta do Consórcio/CONURGE, na futura aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecedor.

1.3. O valor total registrado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) correspondente aos itens descritos na planilha anexa a este Termo:

1.4. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

1.6. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO** – A obrigação de aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, previstos no respectivo edital de licitação, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2.1. A fiscalização será ampla, geral e irrestrita, ficando a cargo da Gerência de Logística do Consurge.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Consórcio/CONSURGE o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula primeira.

3.1. Nos termos do artigo 15, Parágrafo quarto da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Consórcio/CONSURGE não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

3.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de licitações, e da presente ata de registro de preços será cancelada, garantido ao FORNECEDOR, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.



## **CLÁUSULA QUINTA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** Comparecer quando convocado no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.2.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.3.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição dos mobiliários será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

**5.4.** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis Federais N° 8.666/93 e N° 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**5.5.** No caso de descumprimento (não assinatura), o Consórcio/CONSURGE se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**5.6.** Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

**5.7.** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do Consórcio/CONSURGE.

**5.8.** É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.9.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**5.10.** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

**5.11.** Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**5.12.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Consórcio/CONSURGE solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**5.13.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Consórcio/CONSURGE poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



5.14. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.15. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

5.16. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.18. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.19. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.20. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

5.21. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.22. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.24. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.25. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

5.26. Caso o Consórcio/CONSURGE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.27. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

5.28. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Consórcio/CONSURGE.

**CLÁUSULA SEXTA – VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outro fornecedor aquisição do mobiliários, objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação destes por preços superiores aos que poderiam ser obtidos do Compromissário Fornecedor.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. Os percentuais ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado a ADMINISTRAÇÃO deverá:

7.3.1. Convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

7.3.3. Convocar as demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a ADMINISTRAÇÃO poderá:

7.4.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.4.2. Não havendo êxito nas negociações, a ADMINISTRAÇÃO deverá proceder à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8.1. Constituem as obrigações do Consórcio/CONSURGE:**

8.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das condições;

8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

8.1.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento;

8.1.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do produto, objeto deste Contrato, fixando prazo para sua correção



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246/0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8862



**SAMU  
192**

**8.1.5.** Fiscalizar livremente o fornecimento dos mobiliários, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

**8.1.6.** Acompanhar o fornecimento do produto, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, o produto fornecido fora das especificações deste Edital;

**8.2. Constituem as obrigações do FORNECEDOR:**

**8.2.1.** Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

**8.2.2.** Se não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

**8.2.3.** A adjudicatária se obriga, nos termo deste Contrato, a:

a) a empresa se obrigará em um prazo máximo de 10 (dez) dias, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado.

b) a licitante vencedora, detentora do Contrato Administrativo, fica obrigada a aceitar acréscimos de até 25% do valor contratado nos preços.

c) será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previsto na Lei 8.078/90, assegurando todos os direito inerente à qualidade de consumidor ao Consórcio/CONSURGE.

d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto deste Edital, bem como a respeito da qualidade do produto, casos em que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade destes.

e) manter todas as condições estabelecidas neste Edital quanto às condições de habilitação e qualificação, durante toda a execução do contrato.

f) fornecer o bem, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

g) garantir a qualidade do bem fornecido, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas.

h) comunicar, imediatamente, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento do produto.

**CLÁUSULA NONA – ESPECIFICAÇÕES** – As ordens de fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

**9.1.** Indicação dos recursos orçamentários disponíveis e disponibilidade financeira certificada pelo Departamento de Finanças do Consurge;

**9.2.** Descrição do objeto, quantidade, marca e valor constante da planilha do vencedor;

**9.3.** Local, dia e hora previstos para entrega;



- 9.4. Assinatura e identificação do requisitante e da ordenadora de despesa; *JLX*
- 9.5. Número de identificação do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preços; *123456789*
- 9.6. Histórico adequado para garantia de entrega do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CONVOCAÇÃO** – Será facultada ao Consórcio/CONSURGE convocar o Compromissário Fornecedor para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na cláusula quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – NÃO COMPARECIMENTO** – O não comparecimento injustificado do Compromissário Fornecedor no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços.

**12.1.** O pagamento será feito pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente no setor de compras do CONSURGE, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**12.2.** Na nota fiscal apresentada para pagamento dos serviços relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

**12.3.** Toda operação de serviços terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

**12.3.1.** Se a nota fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**12.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**12.5.** O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança de banco bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de "factoring".

**12.6.** A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da RECEITA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, mantendo durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** – Os preços não serão objeto de atualização financeira por via da



aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal ou comprovado desequilíbrio financeiro do mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INSPEÇÕES E TESTES** – O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do Compromissário Fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES** – Estando os equipamentos/mobiliários em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta o Compromissário Fornecedor deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO** – Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo Compromissário Fornecedor, sem expressa anuência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** O atraso na entrega, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5 % do valor do contrato por dia de atraso.

**18.2.** O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes da ata de registro de preços, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 ao FORNECEDOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO:**

**19.1.** A ata de registro de preços poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo às sanções aplicáveis e sem que caiba ao FORNECEDOR direito de qualquer indenização.

**19.2.** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246/0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU  
192**

FORNECEDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA INEXECUÇÃO** – A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra Compromissário Fornecedor:

20.1. Advertência;

20.2. Multa;

20.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MULTA** – O atraso no fornecimento de qualquer parcela do objeto sujeitará o compromissário fornecedor à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

21.1. O atraso reiterado no fornecimento sujeitará o compromissário à multa de mora de 0,5% do valor da Ordem de Fornecimento contrato, por dia de atraso;

21.2. A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso do fornecimento;

21.3. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário fornecedor a multa de 0,5% do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

21.5. As multas são excludentes e independentes e não eximem Compromissário Fornecedor da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.6. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento.

21.7. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DEFESA** – Será garantido ao Compromissário Fornecedor o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESCISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** – A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE obedecerá ao disposto no parágrafo único do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL** – Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade Pregão para o Registro de Preços Nº:014/2021, quanto às propostas nela adjudicadas, bem como a Ata de Registro de Preços, integram o



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246/0001/67  
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br  
(33) 3203-8863



presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratuais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO**

**25.1.** Caberá à Gerência de Logística o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços, podendo, portanto, fazer uso desta Ata.

**25.2.** A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Unidade Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando a Unidade responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

**25.3 -** O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**26.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
- II) Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 014/2021 e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.
- IV) O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – FORO** – Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor do Consórcio/CONSURGE  
Órgão Gerenciador

**COMPROMISSÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU  
192**

**ANEXO I**

(Ata de Registro de Preços)

**Processo Administrativo de Licitação Nº:026/2021  
Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021**



**Contratado:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ – **Tel:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Representante Legal Credenciado:** \_\_\_\_\_

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>PLANILHA DE ITENS A SER INSERIDA, CONFORME RELATÓRIO DE JULGAMENTO EMITIDO VIA SISTEMA DE CADA VENCEDOR</b>							
							<b>VALOR TOTAL   R\$</b>

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor do Consórcio/CONSURGE  
Órgão Gerenciador

**COMPROMISSÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU  
192

ANEXO VIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



Processo Licitatório Nº:026/2021

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº:014/2021

Termo de Contrato Administrativo Nº: \_\_\_\_\_/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA FINS DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO Nº:014/2021.**

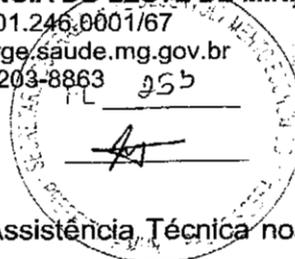
**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS - CONSURGE**, sediado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº:20.101.246/0001-67, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Narcélio Alves Costa**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade MG-3.302.048 e do CPF:526.905.476-00, residente a Rua Carlos Drumont de Andrade, 662, Bairro Belvedere, neste município de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado neste Consórcio/CONSURGE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, localizada na(o) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Licitatório Nº:026/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº:014/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, para a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, em suas alterações posteriores, ou em outros dispositivos legais que vierem a substituí-los, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, constantes no Anexo I deste Termo de Contrato Administrativo.

1.1 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº:014/2021, incluindo seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do Processo Administrativo de Licitação Nº:026/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA:**

2.1. A empresa contratada se responsabilizará em entregar os mobiliários na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, sem custos, e sem geração de ônus ou quaisquer vínculos empregatícios entre a CONTRATANTE e os Transportadores, sendo o prazo de até 30 (trinta) dias, contatos a partir da autorização expedida pela CONTRATANTE.



## **2.2. Garantia e Assistência Técnica:**

**2.2.1.** A CONTRATADA deverá garantir no ato a Garantia e Assistência Técnica nos seguintes parâmetros:

a) a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica no período da garantia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação expressa do CONTRATANTE ao contratado, podendo esta notificação ser implementada inclusive (através de, e-mail ou requisição entregue diretamente a empresa autorizada pelo Gerente de Logística do Consurge responsável da CONTRATANTE);

b) caso as garantias oferecidas pela CONTRATADA, pelo fabricante ou fornecedor sejam distintas, prevalecerá a de maior prazo, devendo estar explícita e constar na Nota Fiscal;

c) em caso de defeitos constatados no período da garantia, o fornecedor se obriga a efetuar a reposição imediata das peças defeituosas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

d) a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela substituição dos produtos que apresentarem falhas de funcionamento ou deficiência de desempenho, devidamente comprovado por ocasião de sua utilização, serão substituídas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da apresentação de notificação formal da CONTRATANTE;

e) se qualquer peça apresentar qualquer defeito, e ficar comprovado que a falha e causa por vício de fabricação, o fornecedor se obriga a substituí-la todas unidades fornecidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

**2.2.2.** Os objetos fornecidos deverão atender as exigências de validade, garantia e certificação exigidas pelos órgãos de fiscalização oficiais.

**2.2.3.** A CONTRATADA deverá garantir a assistência técnica integral no Estado de Minas Gerais.

**2.3.4.** A CONTRATADA deverá prestar garantia em todos os itens do presente, assegurando a execução do CONTRATO considerado o seu valor total, sob pena de cair o direito a Contratação.

**2.3.5.** Ocorrerão por conta da CONTRATADA às despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários de seus associados.

**2.3.6.** Os equipamentos/mobiliários será objeto de recebimento provisório e definitivamente, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93.

**2.3.7.** A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto CONTRATADO, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, fato que será devidamente caracterizado e comunicado, sem que esta caiba direito de indenização.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:**

**3.1.** A empresa licitante deverá apresentar juntamente com o mobiliário a nota fiscal correspondente ao fornecimento, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada da sua cópia da ORDEM DE FORNECIMENTO autorizada pela Gerência de Logística do Consórcio/CONSURGE.



3.2. O pagamento da nota fiscal apresentada e devidamente atestada será efetuado através de Ordem Bancária e/ou cheque nominal a CONTRATADA, a vista a partir do recebimento e atestação das referida nota fiscal pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato.

3.3. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas.

3.4. Na nota fiscal apresentada para pagamento dos serviços relacionados deverão vir com nome e especificações, sob pena de devolução da mesma e o não pagamento.

3.5. Dá-se a este instrumento o valor de total do contrato R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), segue em anexo a planilha com valor e a descrição do item, constante no Anexo I, deste Termo.

3.6. As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

3.7. Toda operação de serviços terá que ser efetuada, obrigatoriamente, mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA:

3.7.1. Se a nota fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

3.9. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança de banco bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de "factoring".

3.10. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da RECEITA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, mantes durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:**

##### **4.1. Compete e CONTRATADA:**

4.1.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

4.1.2. Se não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

4.1.3. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Contrato, a:



- a) a empresa se obrigará em um prazo máximo de 10 (dez) dias, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado.
- b) a licitante vencedora, detentora do Contrato Administrativo, fica obrigada a aceitar acréscimos de até 25% do valor contratado nos preços.
- c) será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previsto na Lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.
- d) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto deste Edital, bem como a respeito da qualidade do produto, casos em que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade destes.
- e) manter todas as condições estabelecidas neste Edital quanto às condições de habilitação e qualificação, durante toda a execução do contrato.
- f) fornecer o bem, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.
- g) garantir a qualidade do bem fornecido, segundo as exigências legais, normas do fabricante e especificações técnicas.
- h) comunicar, imediatamente, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento do mobiliário.

#### **4.2. Compete e CONTRATANTE:**

- 4.2.1.** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das condições;
- 4.2.2.** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 4.2.3.** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste instrumento;
- 4.2.4.** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do produto, objeto deste Contrato, fixando prazo para sua correção
- 4.2.5.** Fiscalizar livremente o fornecimento dos mobiliários, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;
- 4.2.6.** Acompanhar o fornecimento do produto, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, o produto fornecido fora das especificações deste Edital;



#### **CLÁUSULA QUINTA – D FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A fiscalização será exercida no interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE através de seu fiscal de contratos nomeado (a) por portaria, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO:**

6.1. O mobiliário será recebido provisoriamente através de conferência física. O recebimento definitivo dar-se-á 05 (cinco) dias após o fim da entrega técnica, com o teste a fim de verificar se o mobiliário está funcionando corretamente.

6.2. As notas fiscais/fatura relacionadas ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE.

6.3. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada, durante o prazo de garantia do mobiliário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:**

7.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) Advertência escrita;

II) Multa:

a) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado ao pagamento de multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

b) Na hipótese do contratado inadimplir total ou parcialmente o contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado multa de 5% (cinco por cento) do valor total contratado, atualizado.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, por até 02 (dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

8.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXX.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

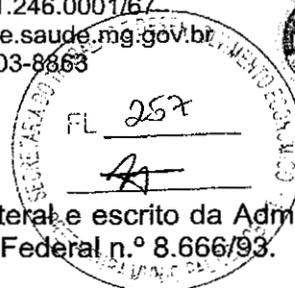
CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8663



**SAMU  
192**



**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1. Este contrato reger-se-á em conformidade com os termos do instrumento convocatório, com as Leis Federais nº 8666/93 e 10520/02 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

11.2. Que a Contratada se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares-MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

11.4. E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, que, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da CONTRATANTE, com registro de seu extrato.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor Executivo  
Consórcio/CONSURGE

**REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

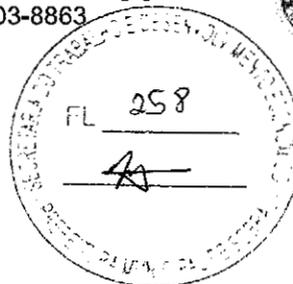


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**ANEXO I**

(Contrato Administrativo)

Processo Administrativo de Licitação N°:026/2021  
Pregão Presencial para Registro de Preços N°:014/2021

Contratado: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ – Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Representante Legal Credenciado: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

N°	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<p>PLANILHA DE ITENS A SER INSERIDA, CONFORME RELATÓRIO DE JULGAMENTO EMITIDO VIA SISTEMA DE CADA VENCEDOR</p>							
							VALOR TOTAL   R\$

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NARCÉLIO ALVES COSTA**  
Diretor Executivo  
Consórcio/CONSURGE

**REPRESENTANTE DA EMPRESA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_